

Leia-se:

NOME COMPLETO	CPF	EMAIL	CARGO	VINCULO	PERFIL(*)
Delciene Loureiro Correa	563.355.122-20	delcienecorrea@yahoo.com.br	Diretor Administrativo e Financeiro	Comissionado	Administrador

Protocolo: 413722

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 068 / 2019 – DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 45473, de 28 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/82669;

RESOLVE:

I- CONCEDER à servidora ROBERTA CRISTINA FERREIRA RIOS MELO, Id. Funcional nº 54192956/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEAD, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 22 a 25 de janeiro de 2019. II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 08 DE MARÇO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 413865**PORTARIA Nº 069 / 2019 – DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 45582, de 29 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/82669;

RESOLVE:

I- CONCEDER à servidora SUELY NUNES NEVES DA SILVA, Id. Funcional nº 2010844/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas – DSP/SEAD, 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 20 de janeiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2019. II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 08 DE MARÇO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 413862**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 067 / 2019 – DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 45453, de 25 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/82669;

RESOLVE:

I- CONCEDER à servidora MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO, Id. Funcional nº 57196087/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada no Núcleo Jurídico de Gestão Administrativa – NUJU/GA/DAF/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019. II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 08 DE MARÇO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 413853

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 027 / IOE, de 11 de março de 2019.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 041/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor CHARLES AMARAL NUNES, matrícula nº 3150933/1, CPF/MF 062.695.592-00, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 600,00, (Seiscentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a ser aplicado na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.131.1424.8233.3390-30 - R\$ 600,00 - Consumo

Art. 2º o período de aplicação e de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃRES PANZERA

Presidente

PORTARIA N.º 028 / IOE, de 12 de março de 2019.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 042/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor JORGE SANTA BRIGIDA FERNANDES, matrícula nº 5946466/1, CPF/MF 632610062-34, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.100,00, (Dois mil e cem reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a ser aplicado na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390-30 - R\$ 1.500,00 - Consumo

22.122.1297.8338-3390-39 - R\$ 200,00 - Pessoa Jurídica

22.122.1297.8339.3390-36 - R\$ 400,00 - Pessoa Física

Art. 2º o período de aplicação e de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃRES PANZERA

Presidente

Protocolo: 413627

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 059 DE 13 DE MARÇO DE 2019**

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a decisão judicial nº. 0807429-27.2019.814.0301, proferida pelo MMº Juiz da 2ª Vara da Fazenda de Belém, em favor da candidata TAYNA LÚCIA SILVA GUEDES;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/107808, datado de 13 de março de 2019 e

Considerando que o ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

RESOLVE:

I - Nomear, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TAYNA LÚCIA SILVA GUEDES para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de aprovação no Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará. - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de março de 2019.

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 413941